

DA COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL NA DATA DE SUA ASSINATURA. Simone Machado Oliveira - Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 144/2024 - SAAE - A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar CIDIANO PINTO BEVILAQUA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia SAAE-IV, do (a) Diretoria da Presidência, do (a) estrutura administrativa do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de outubro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de novembro de 2024. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 145/2024 - SAAE - A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, Simbologia SAAE-II, do (a) Diretoria de Operações, do (a) estrutura administrativa do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de outubro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de novembro de 2024. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 20/2024 - SCMS - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE COSTUREIRA(O) NÍVEL MÉDIO PARA ATENDEREM O SERVIÇO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 20/2024 (Seleção para Costureiro (a)), vem tornar público o resultado preliminar das entrevistas. I. Os recursos para a etapa supracitada serão recebidos SOMENTE através do e-mail: recursosstacasa@gmail.com, com anexo de formulário disponibilizado no site: stacasa.com.br, somente no dia 07/11/2024 (até 23:59 O documento deverá ser preenchido e enviado através de e-mail de titularidade do candidato; II. No assunto do e-mail destacar o cargo ao qual está concorrendo e nome completo no corpo do e-mail; III. Não nos responsabilizamos por erros técnicos no envio do e-mail; IV. Não serão aceitos recursos de candidatos que não participaram dessa 2ª etapa; V. Para maiores informações acerca dos indeferimentos, tratar através do e-mail: recursosstacasa@gmail.com. Sobral-CE, 05 de novembro de 2024. Leticia de Sousa Fialho - Gerente administrativa SCMS.

Candidatos Classificados

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS FREDERICO	CLASSIFICADO (A)
EDIANA MENDES PADILHA	CLASSIFICADO (A)
ELAINE CRISTINA SILVA PAULINO	CLASSIFICADO (A)
ERINEUDA FEITOSA VENTURA	CLASSIFICADO (A)
FRANCISCO JOZIAS ALVES BRANDAO	CLASSIFICADO (A)
MARIA VILMA RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)

Candidatos não classificados

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA KECIA DE ARAUJO ZUZA	AUSENTE-NÃO CLASSIFICADO(A)
GRACE KELLY DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	NÃO CLASSIFICADO (A)
ISAURA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	NÃO CLASSIFICADO (A)

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL- CDE. ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CDE. Ao dia vinte e dois de outubro ano de dois mil e vinte quatro, às duas horas da tarde, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico na cidade de Sobral/CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON, em especial: a) Solicitação de retirada de cláusula de reversão;

B) Análise de processos administrativos referente a implantação de empreendimento com prazos expirados; C) Apresentação de novo Pleito e D) Identificação de área para projeto aprovado em 20 de junho de 2024. A reunião foi presidida pelo Presidente do CDE, o Sr. Francisco Bruno Monte Gomes (Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: a Sra. Sílvia Sobreira Maia (Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente), o Sr. Rodrigo Mesquita Araújo (Representante da Procuradoria Geral do Município), o Sr. Bartolomeu Monteiro de Moura (Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Indústria de Sobral), Sr. Yan Paula Pessoa Dias Andrade (Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto), o Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará), o Sr. Carlos Antônio Ávila (Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente), o Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior (Representante da Secretaria das Finanças), o Sr. João Victor Silva (Representante da Secretaria de Infraestrutura), o Sr. Marcio Diego Aguiar Guimaraes (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), a Sra. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues, Coordenadora Jurídica da STDE, a Sra. Ismênia Rodrigues da Ponte, Gerente da Célula de Articulação Jurídica e a Gerente do Programa, a Sra. Iara Soares da Silva. A palavra foi proferida ao Presidente do CDE que deu boas-vindas a todos os presentes e desejou uma excelente reunião a todos. Iniciou a pauta: Apresentação de Novo Pleito: VANDERLEI FELISBERTO AMÂNCIO LTDA VLOG TRANSPORTE, os representantes da empresa apresentaram um portfólio robusto, operando com cerca de 80 (oitenta) caminhões e iniciando suas atividades em 2012. Desde então, tem passado por um crescimento constante, consolidando-se no mercado e angariando novos parceiros, com perspectivas promissoras para os próximos anos. Com uma missão e valores bem definidos, a empresa conta atualmente com 112 (cento e doze) funcionários, além de colaboradores temporários e agregados, cuja quantidade varia de acordo com a demanda. Afirmaram também que a satisfação de seus clientes e colaboradores é uma prioridade. Possui foco de atuação que abrange transportes rodoviários, portuários e locação de máquinas. A matriz está localizada em Sobral-CE, com filiais nos estados do Rio Grande do Norte, Piauí e Maranhão. A empresa é reconhecida por sua pontualidade nas entregas e pela lealdade com os clientes, o que solidifica a posição no mercado. O crescimento da frota é evidente, refletindo um aumento significativo no faturamento, que passou de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) de reais para 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais). Este progresso foi detalhado em gráficos que demonstram a trajetória e as perspectivas de expansão, incluindo a criação de novos empregos: 50 (cinquenta) formais, 15 (quinze) informais e 35 (trinta e cinco) temporários. A empresa pleiteia a aquisição de um terreno para a construção de uma nova sede. Durante a apresentação, foi exibido um vídeo do atual escritório. O projeto da nova sede visa proporcionar um espaço mais adequado para suas operações. Isto posto, iniciou-se o momento de discussão e deliberação, os participantes aprovaram a proposta, exceto o Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior e o Sr. João Victor Silva que se abstiveram de votar pois chegaram após a explicação, definindo sua Área de 5.211,93m², Loteamento Terra Nova, Quadra - 06, Lote 12, confirmando que a pavimentação da Rua fica a cargo do donatário. Dando prosseguimento, a Sra. Iara Soares fez o uso da palavra colocando em pauta: Solicitação de retirada de cláusula de reversão - Carlos Arruda Bezerra ME. Para apresentação da pauta, a gerente, a Sra. Iara Soares da Silva iniciou explicando a razão da pauta e seu contexto. O representante da empresa explanou que a mesma foi fundada em 2004, com o objetivo de atender a uma demanda específica no mercado. Em 2007, tiveram incentivos que ajudaram a fortalecer a empresa. Durante esse período, enfrentamos um desafio relacionado à metragem de nossas instalações, o que impactou nossas operações. Em 2014, conseguiu superar essas dificuldades e inaugurou novas instalações, marcando um importante marco na trajetória. Desde então, tem continuado a desenvolver suas atividades, sempre buscando inovação e excelência nos serviços. Por conseguinte, foi aberta a votação sobre a cláusula proposta. Aprovada por unanimidade, todos os presentes votaram a favor da retirada da cláusula. Ato contínuo, foi pautada o Projeto de implantação de empreendimento com prazo expirado - Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviço de Sobral e Mesorregião Noroeste do Estado do Ceará, Finalidade: Clube de Serviços. A Sra. Iara Soares da Silva iniciou explicando a razão da pauta e seu contexto, uma vez que a pauta em questão já tinha sido explanada em outra reunião do Conselho. Portanto, foi acordado que seria solicitado o cronograma de execução físico-financeira do Projeto, com um plano claro sobre como seriam obtidos os recursos necessários para a sua execução do mesmo. Logo, o objetivo é que as obras sejam iniciadas em dezembro do presente ano. Diante disso, os conselheiros aprovaram por suspender a discussão até que seja apresentada pelo interessado uma demonstração da viabilidade financeira do projeto, com abstenção de voto do Dr. Rodrigo Mesquita Araújo, uma vez que o seu suplente quem estava presente na reunião anterior que fora deliberado sobre o pleito. Prosseguiu-se para a próxima pauta, Implantação de Empreendimento com Prazo Expirado - J.L Torquato Neto - ME, iniciou a deliberação, ocorre que em 20 de junho de 2024 o conselho deliberou a reversão do imóvel doado a referida empresa, por considerar a grande ausência de fomento por parte do empresário. Ademais, em 05 de agosto de 2024 a empresa solicitou oficialmente um pedido de revisão do processo,

para abertura de novo prazo para apresentação dos atuais planos da empresa para o imóvel. Foi mencionado que existe um processo judicial relacionado a essa questão, resultando em um acordo entre as partes envolvidas, especificamente entre a Prefeitura Municipal de Sobral e a empresa mencionada. Esse acordo será anexado ao processo deste Conselho. Sugerido, então, que seja estabelecido um cronograma para a empresa, condicionado ao aceite da mesma, visando à viabilização de um novo projeto. A empresa deverá submeter, em até 15 (quinze) dias, um projeto de viabilidade que inclua: Definição do segmento e recursos envolvidos; especificação da área destinada ao projeto; objetivo do empreendimento; cronograma de execução detalhado. Assim sendo, os conselheiros, aprovaram tal decisão. Ato contínuo, foi pautada a Implantação de Empreendimento com Prazo Expirado - PONTE & BRITO LTDA, para apresentação da pauta, a gerente, a Sra. Iara Soares da Silva iniciou explicando a razão da pauta e seu contexto. Em seguida, o representante da empresa apresentou os motivos pelos quais as obras ainda não foram iniciadas, justificando uma série de ajustes necessários no projeto original. Inicialmente, a empresa havia elaborado uma planta do projeto, acompanhada de um vídeo explicativo do centro de especialização planejado, para ser construído em um terreno de mil e quinhentos metros quadrados próximo ao Atacadão. No entanto, após a aquisição do terreno, constatou-se que a área era irregular. Como alternativa, a Prefeitura sugeriu outro terreno, mas este era menor do que a área necessária, o que obrigou a empresa a adaptar o projeto. A empresa também enfrentou contratemplos relacionados ao alicerce da construção e, portanto, elaborou um novo projeto arquitetônico. Na sequência, foi proposto um projeto para incluir um flat independente, que acomodaria professores visitantes, mas esse formato foi recusado pela Prefeitura, levando a uma nova revisão do projeto. Além disso, como o empreendimento é uma instituição de ensino, foi necessário incluir chuveiros nos banheiros, conforme as normas para esse tipo de instalação. Isso exigiu um redesenho do projeto hidráulico e uma análise específica para viabilizar o sistema de drenagem, incluindo a possível construção de uma cisterna. A empresa realizou um estudo de drenagem em parceria com o SAAE e integrou um novo plano de drenagem ao projeto. O representante também mencionou o período de 18 meses necessário para o cumprimento dessas etapas e destacou que o período de chuvas da região, a quadra invernal, poderia afetar o início imediato das obras. Em virtude desses fatores, a empresa pleiteia uma prorrogação do prazo por 24 (vinte e quatro) meses, considerando o término do período chuvoso para dar continuidade à construção. Dando prosseguimento, todos os conselheiros votaram, por unanimidade, pela concessão de mais 24 (vinte e quatro) meses de prazo para implantação do empreendimento. Ato contínuo, foi pautada a Identificação de área para projeto aprovado em 20 de junho de 2024 - Indústria de Alimentos Vovó Siba LTDA. Para apresentação da pauta, a gerente, a Sra. Iara Soares da Silva explicou o conteúdo, considerando que o projeto inicial foi aprovado sem a definição exata da área, foi apresentada uma demonstração da localização do terreno, na qual identificou-se uma sobreposição de área que agora está em processo de retificação no cartório, sendo a sugestão de Área de 3.375,51m², Loteamento terra nova, Quadra 03, Lote 03, com aceite prévio formal do empresário. Por conseguinte, os conselheiros, aprovaram tal decisão, o conselheiro Rodrigo absteve-se de votar, uma vez que esteve ausente na reunião anterior, onde o pleito foi discutido. Tendo concluído o assunto da pauta, o presidente, o Sr. Francisco Bruno Monte Gomes, encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata assinada pela presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Iara Soares da Silva. Sobral/CE, 22 de outubro de 2024.

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA/RENOVAÇÃO. ADAO M. CORDEIRO Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Renovação nº 97/2024 com validade até 03/10/2027, referente às atividades de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. Empreendimento situado na Rua GALDINO PINTO, Nº 10, Bairro/Distrito Taperuaba, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 06/11/2024.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO/REGULARIZAÇÃO. BENEDITO FROTA ARAÚJO Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Instalação Regularização nº 088/2023 com validade até 30/11/2025, referente à construção de uma edificação multifamiliar contemplando uma área construída de 714,20 m² situado na Rua Alonso de Sá Ponte, Nº 1015, Bairro/Distrito Jerônimo de Medeiros Prado, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 06/11/2024.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO